

*Leopoldo Lourenço Reis*

Acta da reunião ordinária de 6 de  
Julho de 1972

No dia seis de Julho de mil novecentos e setenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis e sala das Sessões, nos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor Leopoldo Lourenço Reis, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vice-Presidente, Angelo da Silva Azevedo, e vereadores António Dias da Costa, Professor António Leite Gusheiro de Magalhães, Israel Cunha e Joaquim Cândido Dias Ferreira, comigo Luis da Silva e Costa, chefe da Secretaria da Câmara. Declarada aberta a reunião, foi lida e aprovada a acta da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações:—

**Borboronete:**— Tomar conhecimento do da Tesouraria Municipal, datado de hoje, pelo qual se verifica haver na Caixa Geral de Depósitos, três milhões duzentos mil trezentos e cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos de receitas gerais, quinze mil duzentos e quarenta e seis escudos e setenta centavos, de receitas cativas. Com cofre, quatro mil quinhentos e nove escudos e noventa centavos.

**Expediente:**— Tomar conhecimento do seguinte: officio numero dezoito mil trezentos e cinquenta e nove, de vinte e seis de Junho ultimo e da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, remetendo cópia da alteração do horário da carreira Oliveira de Azeméis (estação) - Viseu (estação) requerida pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, resolvendo-se nada opor à modificação proposta; officio, sem numero, da junta da Freguesia de São Tiago de Riba-Vel, expondo que se não dispõe ali de uma viatura ligeira de aluguer de

passageiros e que, havendo aglomerados populacionais distantes seis quilómetros no centro desta vila, a Câmara solicitase superiormente um veículo com estacionamento em Vila Cova, o que foi resolvido fazer; ofício número dezanne mil cento e três de vinte e seis de Junho próximo passado, dizendo que as firmas Cândido da Silva Gaspar e Companhia, Limitada, e Transportes Antunes Limitada, são proprietários dos veículos pesados de carga, de aluguer, números SN-noventa e seis-noventa e um, com o peso bruto de quinze mil quilogramas e MO-noventa e quatro-dezanove, com o peso bruto de onze mil novecentos e noventa quilogramas, à disposição pública, respectivamente, em Carcavelos - São Tiago de Ribatejo e Outeiro-Arifama, concelho da Feira, veículos que as referidas firmas pretendem, permutar, resolvendo a Câmara ouvir a Junta de São Tiago de Ribatejo e informar seguidamente de conformidade; ofício número dois mil oitocentos e quinze, de vinte e nove de Junho último, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, informando ter sido autorizado o lançamento de uma derrama para fins assistenciais, por despacho de Sua Excelência o Secretário do Estado, das seguintes taxas: meio por cento para os fins do Decreto-Lei número Trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e oito; um e meio por cento para os fins previstos no Decreto-Lei número quarenta e seis mil trezentos e um; ofício número novecentos e cinquenta e seis, de um do corrente, do Gabinete de Estudos e Planeamento da Junta Autónoma das Estradas, informando em resposta ao ofício desta Câmara número mil oitocentos e dezoito, de vinte e cinco de Março, último "que se enca-

*J. J. J. J. J.*

ra a construção de que lance de Auto. Estrada do Norte, que substituirá para o tráfego de longo curso, a actual Estrada Nacional número um no percurso em que Seiveira de Azeiteiros se situa"; officio número mil e setenta e dois, de um do corrente, da Direcção Hidráulica do Mondego, de Coimbra, informando autorizar a título provisório, a jussante do que ruir, a construção de um pontão sobre o rio Cerejal, sendo da responsabilidade da Câmara quaisquer prejuizos causados ao Estado ou a particulares.

**Requerimentos:** - A Câmara deferiu as seguintes, ficando os que solicitam obras, e sempre que for caso disso, sujeitos aos respectivos alinhamentos e informação dos serviços Técnicos de Obras com que a Concede: De: Leino Vieira Ribeiro Estrela, de Gaudara. Cesar, para construir uma habitação com duzentas e um metro de superficie; Maria Assunção Rocha e Silva de Cabo d'Aldeia - Fajões, para concluir obras de trolharia e capintaria; Alberto Jesus dos Santos de Mirões - Cesar, para ampliar com uma sala de visitas de trinta metros de superficie a sua habitação; Jerónimo de Oliveira, do Serro - VL, para construir uma casa de armazens com vinte metros de superficie; Alberto Bessa, de Naia - Cesar, para construir uma habitação com cento e vinte e oito metros de superficie; José Gomes de Paiva de Quibeiro - Cesar para construir uma habitação com cento e trinta e oito metros de superficie; Julio da Silva Paiva de Mirões - Cesar para ampliar habitação com quarenta e dois metros de superficie; Fernando Alves da Silva de Vilarinho -

- Cesar, para construir um muro com vinte e quatro metros à face do caninhão; Adélio da Cunha Reis de Almeida-Loureiro para reconstruir um alpendre com vinte e seis metros de superfície; Isai Ferreira Lopes, da Vide-São Martinho da Gaudara, para construir uma cozinha, com a superfície, de dez metros e um muro divisorio perpendicular à estrada; Artur de Almeida, de Outeiro-Loureiro, para construir um alpendre com vinte e quatro metros de superfície; Olinda Soares da Costa, de Porto de Carro - São Martinho da Gaudara, para reconstruir uma empesa que ameaça ruir; Manuel Maria Batista de Pinho Gilvaz, de Rio de Osos-Cuejães, para concluir obras de trolharia e carpintaria; António Maria de Oliveira Camascal, de Pinhal-Loureiro, para abrir um poço; Manuel Tavares Rodrigues de Aldas-Oliveira de Azeiteiros, para construir um muro de vedação com onze metros de comprimento; António Alves Tavares de Cruzeirinho-Pinheiro da Bemposta, para construir uma ordeuba com a superfície de cinquenta e um metros; António Tavares de Almeida, de Vilar, desta vila, para construir um curral com dezasseis metros e uma cozinha com doze metros de superfície; Domingos Caetano da Silva, do Cruzeiro-Pinheiro da Bemposta, para construir arumos com dezoito metros de superfície, alterando a fachada principal três metros; Manuel Ferreira da Silva, do Cruzeiro, desta vila, para construir um alpendre com trinta metros de superfície; Maria Irene Marques, de Alviães-Gilvaz, para construir um quarto de banho com quatro metros de superfície; Julio Ribeiro, do Curral-Pinheiro da Bemposta, para aumentar uma empesa de um curral e colocar-lhe madeira e telha; Albertina Marques

Joseph de Sá

de Oliveira, de Figueiredo do Baixo - Guinéio da  
 Boa-Posta, para levantar duas empenas, fazer  
 um beiral em cimento, alargar duas janelas  
 com oitenta centímetros quadrados, cada e pro-  
 ceder a obras de trolhaia e carpintaria na  
 sua habitação; António Fernandes Gomes, de  
 Barrocas - desta vila, para construir uma bas-  
 tação com setenta e dois metros de superfície;  
 Júlio de Oliveira Martins, de Beteiros - Travanca  
 para concluir com obras de trolhaia e car-  
 pintaria e pintura a sua habitação; An-  
 tónio Joaquim Pereira da Silva, de Forte João -  
 desta vila, para se construir uma caixa de  
 esgoto, junto do seu prédio na Rua António Pe-  
 reira Vilar; David Luis Gonçalves, de Cidacos,  
 desta vila, para construir um muro divisorio  
 com quarenta metros; Manuel da Silva de Nes-  
 pereira de Baixo, Galunaz, para abrir um poço;  
 Davide da Silva, de Val da Cal - Galunaz para cons-  
 truir uma cozinha com quinze metros de super-  
 fície; Lealdina Valente da Silva, de Lações de  
 Baixo, desta vila, para construir um muro  
 divisorio com quinze metros; Manuel Agos-  
 tiinho da Silva Santos, de Cidacos, desta vila, pa-  
 ra construir uma casa de eira com dezoito me-  
 tros de superfície e um alpendre com vinte  
 e oito metros de superfície; Eduardo Martins  
 Soares de Nespereira de Cima - Galunaz, para cons-  
 truir uma habitação com a superfície de  
 duzentos e cinquenta e nove metros de super-  
 fície quadrados; Amílcar Dias de Cavalho,  
 de Vilar, desta vila, para colocar andaimes, pa-  
 ra sair, no rio do chão e andar com o com-  
 primento de seis metros em cada piro; João de  
 Paulo Godinho, de Igreja, São Tiago de Ribeira - VL, pa-

ra construir um muro de vedação com quinze metros de comprimento; Gaspar Lopes da Costa, do Coutinho-Cucujães para fazer uma piscina, relocar e cair um muro e pintar uma grade; Delfim Alves de Andrade, de Genêdo-Cucujães, para construir um quarto de banho e uma despensa com catorze metros de superfície, cair e pintar; Luis Teixeira de Figueiredo de Vila Nova-Cucujães, para construir uma habitação com cento e oitenta e sete metros de superfície; Manuel Sampaio de Almeida, de Vila Nova-Cucujães, para construir uma habitação com duzentos metros de superfície; Manuel José Correia de Almeida, de Picoto-Cucujães, para construir uma casa de arrumos com treze metros de superfície; Herculano da Costa Miranda, do Salgueiro-São Tiago de Rib. Vel., para concluir um muro no lugar de Passos, desta vila; Cândido Gomes Alberto, de Vila Nova-Cucujães, para construir um muro divisorio com quinze metros e vedação a rede com trinta metros; António Bastos Ferreira de Aquincheira-S. Tiago de Rib. Vel., para construir habitação com cento e sessenta e oito metros de superfície; Carlos Pinto de Oliveira do Outeiro de São Tiago de Rib. Vel., para mandar cair, pintar e substituir telha e chaminé na sua casa de habitação; José António de Almeida do Picoto-Picoto-Cucujães, ampliar uma habitação com um andar com oitenta e quatro metros de superfície; Manuel Soares da Costa digo Manuel Francisco Gomes de Pinho de Vila Chã-S. Roque para construir arrumos com vinte e cinco metros de superfície; Manuel da Costa e Silva de Vila Chã de S. Roque para cair um muro de vedação na sua propriedade; Fernando da Silva Aguiar, de

Joseph de Sá

Azagaes-Carregosa, para ampliar a sua habitação com uma superfície de duzentos e cinquenta e um metros quadrados; Manuel Assis de Almeida, de Turma-Carregosa, para construir uma habitação com duzentos e vinte e sete metros de superfície; Manuel Bastos Castano, para concluir as obras de carpintaria da ampliação da habitação que possui no lugar de Bustelo do Caima freguesia de Ossela; José Maria Pinto de Almeida do Seno-Nogueira do Cravo, para construir um curral e casa de arrumos com quarenta e cinco metros de superfície; Roberto Soares de Pinho, de Costa S. S. Roque para ampliar habitação com uma superfície de deztoito metros quadrados; Manuel Ferreira de Pinho, de Samil-S. Roque para beneficiar uma casa de arrumos e construir sobre esta uma habitação com uma superfície de cento e oito metros quadrados; José de Almeida e Silva de Pinhão-Gindelo, para construir um curral com nove metros de superfície; Silvério Soares Ribeiro de Quinta-Ossela, para construir um tanque; António da Costa, de Alto dos Fochetes-S. Roque, para construir um quarto de baulho com a superfície de oito metros, em cima de uma casa de arrumos; Francisco Silva de Sousa para construir arrumos e garagem com oitenta metros de superfície, em Vila Chã-S. Roque; Manuel Pinto de Oliveira, de Rua José Galvão numero trinta e quatro-São João da Madeira, para construir uma habitação com oitenta e dois metros quadrados, em Samil-São Roque. Em virtude da Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro, pelo seu officio numero dois mil quatrocentos e dezassete, de vinte e um de Junho ul-

timo, ter comunicado haver inconveniente, rela-  
tivamente ao requerido por Joaquim Castro de Sá,  
residente na Rua Nova, da freguesia de Lourinho,  
por as obras se situarem na zona "non aedi-  
ficandi", não se enquadrando no artigo novo do  
Decreto-Lei número treze / setenta e um, foi inde-  
ferido a pretensão daquele cidadão para restau-  
rar e construir um andar na sua casa de tra-  
bitação. Quanto ao requerimento de Manuel Soares  
da Costa, de Albergaria-a-Velha, Joaquim Martins So-  
ares da Costa, de Ouricosa-El, e José Martins Soares  
da Costa, de São Tiago de Ribas-El, para construir-  
rem um bloco para duas habitações na Quinta  
da Giesteira, da freguesia de São Tiago de Ribas-El,  
a Câmara indeferiu-o igualmente, em virtu-  
de de se tratar de obra a implantar, num  
predio sujeito a loteamento urbano, nos ter-  
mos do Decreto-Lei número quarenta e seis mil  
seiscentos e setenta e três de vinte e nove de  
Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco,  
para que a Câmara, ainda não concedeu a li-  
cença, prevista no artigo segundo daquele di-  
ploma.

**Habitacao ou Demposicao:** - Favorável a respectiva  
mistaria, a Câmara deliberou conceder as seguintes  
licenças para habitação: A: Augusto da Silva, de  
Sevesa-Velha, pedido em Samil-São Roque, para que  
foi concedida a licença de construção número  
trezentos e trinta e cinco / setenta; Manuel da Sil-  
va, do Cruzeiro-Gilheios da Bemposta, para o predio  
ao qual foi concedido a licença de construção  
número oitocentos e dezanove / setenta e um; Ma-  
ria Rosa Soares, da Escravilheira, desta vila. pedido  
para que foi concedida a licença de construção  
número setenta e seis / sessenta e oito; Artur So-

Joseph de Sá

ares de Julho, de Tronizal - Ul prédio para que foi passado a licença número seiscentos e dez e setenta e um; Solicitando licença para habitação, foram lidos os seguintes requerimentos: De: Manuel da Silva, de Rio d'Osos - Cucujães, prédio no mesmo lugar e freguesia; Manuel Ferreira dos Santos, de Cucujães, prédio no mesmo local; Alides Gomes Neto, de Vila Chã - São Roque, prédio no mesmo local.

**Pagamentos:** - A Câmara autorizou pagamentos no montante de, trinta e um mil trezentos e sessenta e nove escudos e cinquenta centavos, que respeitam aos documentos, mudados de novecentos e doze, a novecentos e trinta, ratificando ainda o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente, ordenando o pagamento, de: setenta e cinco mil trezentos e dezassete escudos e cinquenta centavos, a Manuel Soares da Costa, documento número oitocentos e sessenta e dois.

**Licenciamento Sanitário:** - Foi lido o requerimento de Domingos Ferreira Correia para licenciamento sanitário do estabelecimento de Café em Cabo de Vila - desta vila.

**Assistência:** - Organizado o necessário processo, a Câmara resolveu assumir a responsabilidade que lhe couber legalmente pelo tratamento do doente Daniel António Tavares Almeida, de dois anos de idade, filho de João Tavares Paques Almeida e de Ester Almeida de Sousa, de Arcieira de Sarnes, doente que foi internado de urgência no Hospital Geral de Santo António, do Porto.

**Elétrica de Cucujães:** - Apresentada a carta de nove de Julho próximo passado, da Empresa Elétrica de Cucujães, Limitada, foi resolvido o seguinte: Su-

formar a referida empresa concessionária e que, com a promulgação do Código Administrativo, o conteúdo dos contratos administrativos, entre os quais se incluem os de concessão (parágrafo segundo do artigo oitocentos e quinze daquele Código), passou para as Auditorias Administrativas (parágrafo primeiro do mesmo preceito), pelo que o estabelecido na cláusula trigésima sexta do caderno de encargos, invocada pela concessionária, se tem de considerar como revogada por aquele diploma, e que pela mesma razão se deve também considerar prejudicada a exigência de arbitragem prévia, uma vez que o conteúdo Administrativo não prevê tal formalidade, razão por que esta Câmara mantém o decidido na sua deliberação de vinte e cinco de Abril último.

**Poco em Pólvora - junto à Fonte Pública:** - A este propósito, o Excelentíssimo Senhor Presidente informou a Câmara de que o dono da propriedade onde foi feito o poco, Senhor Alípio Marques de Bastos, casado, proprietário e comerciante, do lugar e freguesia de Salvoa, não deu ainda cumprimento ao deliberado pela Câmara na sua reunião de dezasseis de Novembro de mil novecentos e setenta, no sentido de arasar o referido poco, uma vez que a sua abertura provocara diminuição de caudal da fonte pública da localidade conhecida por "Fonte Velha" sítio a escassos metros daquele poco, causando até, em certas ocasiões, a extinção temporária do mesmo caudal. Foi informado a Câmara de que aquele proprietário construiu o poco clandestinamente, sem licença camarária, abriundo-o por baixo da sua habitação, pelo que se deliberou então por unanimidade confirmar a deliberação de dezasseis de Novembro de mil novecentos e setenta e ao tomar-se agora conhecimento de que o aludido poco fora construído.

J. J. J. J. J.

ido seer a necessaria licença, intimar o proprietário atrás referido, ao abrigo do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, a demolir o mesmo poço no prazo de quinze dias, sob pena de a Câmara o fazer à custa dele, no uso dos poderes conferidos pelo artigo cento e sessenta e seis do mesmo Regulamento.

**Licenças para Férias:** - A Câmara resolveu conceder as seguintes: ao Engenheiro-chefe dos Serviços Técnicos de Obras, Anibal Nunes Delgado, trinta dias, com inicio em um de Agosto próximo, a gosar na Praia do Furadouro; ao fiscal de impostos, Angelo Rocha de Figueiredo, trinta dias, a gosar na praia de Espinho, com inicio naquelle data; ao tesoureiro da Câmara, Nélcio Rodrigues dos Santos, quinze e seis dias de licença para férias, a gosar em Oliveira de Azevedo. A Câmara ratificou os despachos do Excelentissimo Presidente concedendo dias de licença para férias ao Zelador Manuel Tavares, para se gosadas em Vale de Cambra, e igual licença ao medico Municipal, Doutor Domingos Nunes Delgado, para ser gosada nesta vila.

**Cemitérios:** - A Câmara aprovou o projecto que acompanhou o requerimento de Elisa de Jesus Feirão, de Salvado, freguesia de Lourinho, para construir um mausoleu no cemitério daquelle freguesia.

**Expropriação (Pivoto):** - Não tendo sido possível chegar a acordo com o respectivo proprietário para uma expropriação amigável, a Câmara deliberou expropriar uma parcela de terreno com a superficie de seis mil metros, a destacar de um prédio urbano, sito em Vila Nova, freguesia de Couto de Cucujães, pertencente a Manuel Correia Soares, e

esposa, Ludovina Godinho Lealra, residentes na Rua do Carvalhido, número cento e oitenta e sete, da cidade do Porto, parcela que confronta do norte e poente com o proprietário, nascente com estrada municipal e Estrada Nacional trezentos e vinte e sete / um e do sul com Domingos da Silva Rocha e outro. O prédio de que será desanexada a referida parcela encontra-se inscrito sob os antigos duzentos e vinte e dois e duzentos e vinte e três da matriz urbana da freguesia do Couto de Cucujães, sendo constituídos, respectivamente por: casa de dois andares, pátio e quintal, poço com volante, tanque e vinha de bacelo, sendo a superfície coberta de noventa e nove metros, o pátio com a área de oitenta metros e o quintal com a de cinco mil, confrontando do norte com caminho, sul com Manuel Vaz Correia, nascente com estrada e poente com o proprietário; casa de dois andares, pátio e quintal com vinha de bacelo, sendo a superfície coberta de oitenta metros, o pátio com a de cinco e o quintal com a de cinco mil, confrontando do norte com caminho, do sul com Manuel Luís dos Reis, nascente com o proprietário e poente com José Ferreira dos Reis. O prédio, constituído pelos bens dos dois artigos, encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial desta comarca de Oliveira de Azeméis em nome de Elias Correia Soares de Azevedo. A Câmara deliberou finalmente conceder ao Excelsíssimo Senhor Presidente os necessários poderes para se expropriar judicialmente a indicada parcela de terreno, que se destina à implantação de dois edifícios escolares e uma cantina do núcleo escolar do Picoto.

**Resolução do Largo dos Feixes de Resor:** - Mediante parecer favorável da Direcção de Urbanização de

Joseph de Sá

Aveiro, a Câmara decidiu o preço do empreituro adjudicatário da obra em epigrafe para o fornecimento e arrentamento de tubos para o esgotamento pluvial.

Resolvam-se: as rasuras "Cativas", "dispostas ali de uma", "com vinte metros", "nove", "Foi", "trigésima", "de mil novecentos e setenta" e a interlinha "trinta".

Seus vinte horas e quinze minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, de que se lavrou esta acta que eu, chefe da Secretaria, redigi e subscrevo, em tempo ressalvam-se ainda as rasuras: "gerais", "cativas", "ou a", "vinte".

Proprietário  
 Joaquim Cândido de Sá  
 António Sias de Corte